



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 74 de 06 de outubro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 04/2020/DG, de 10 de fevereiro de 2021, e designar o servidor Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE nº 2671588) para a Coordenação e o servidor Luciano Campos dos Santos (SIAPE 1420978) para a Vice-Coordenação do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e suas Tecnologias**, funções sem gratificação pecuniária, deste *Campus*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, Diretor(a) Geral do **Campus Valença**, em 06/10/2021, às 17:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2020433** e o código CRC **8D9CEAA6**.